



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**DESPACHO**

Determino o arquivamento do Projeto de Lei nº 367/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, conforme deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa de Leis.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas,  
aos 22 dias do mês de setembro de 2021

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente